

## Associação recebe inscrições ao IX CONGRESSO ESTADUAL



IX CONGRESSO ESTADUAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) está recebendo inscrições ao IX Congresso Estadual do Ministério Público de Minas Gerais, cujo tema é “O Ministério Público e os Desafios do Novo Processo”, que se realizará de 26 a 28 de maio, no Hotel Mercure, em Belo Horizonte. O objetivo do encontro é estimular o aperfeiçoamento intelectual e científico de seus membros e promover o conagração da classe e a difusão de seus ideais. Dirigido a Procuradores e Promotores de Justiça de Minas Gerais, contará com a participação de lideranças do MP de todos os estados da Federação, representantes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJ), do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público, da Associação Nacional do Ministério Público (Conamp) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), além de destacados juristas. A abertura, na noite de 26 de maio, será feita pelo governador Antonio Anastasia, seguida de palestra do constitucionalista Luís Roberto Barroso.

PÁGINA 3

## AMMP dá posse à Diretoria



Com expressiva participação de lideranças políticas e associativas e dos diversos segmentos jurídicos, tomou posse na noite de 5 de março, em solenidade festiva, a diretoria da AMMP eleita para o biênio 2010/2012. O presidente Rômulo Ferraz substituiu José Perdigão, que, ao entregar a direção da entidade a seu sucessor, rendeu homenagens especiais “às guerreiras do Ministério Público”, em razão do Dia Internacional da Mulher, que seria celebrado em 8 de março. Ele destacou ainda sua confiança em Rômulo Ferraz e fez um breve relato da história da Associação. Ferraz expressou sua alegria ao assumir a condução da “casa que abrigou tantos momentos de reflexão e de debate... e que foi e haverá de sempre ser a trincheira das lutas de afirmação da Instituição Ministerial” e garantiu que não serão poupados esforços para “conjuguar a defesa intransigente dos interesses da classe e de seus integrantes, com a interlocução ativa, respeitosa, cooperativa e independente com a Procuradoria-Geral de Justiça e com os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário”, tendo sempre como objetivo o interesse público e a paz social.



Rômulo Ferraz:  
A defesa  
dos direitos  
e interesses  
dos associados  
será objeto  
de constante  
acompanhamento

PÁGINAS 4 E 5

■ Diretoria se reúne  
com pensionistas

■ Agenda Cultural vai  
a Juiz de Fora

■ Pousada de Cabrália ganha  
reformas e reduz despesas

# AMMP estreita relacionamento com associados e está alerta na defesa de seus interesses

Esta edição de nosso informativo procura refletir as diretrizes que servem de norte para nossa gestão programática. Estão registradas reuniões de trabalho com associados, na Capital e interior, bem como a realização do primeiro Encontro Cultural deste ano. A interlocução com as entidades de classe de instituições operadoras do Direito tem sido preocupação permanente na busca da solução de conflitos e do necessário avanço institucional. A missão clássica de defesa dos interesses dos associados mereceu o devido destaque, com intervenções e pleitos realiza-

dos junto à Administração Superior do Ministério Público, inclusive, na seara remuneratória. Os trabalhos intelectuais dos associados, como anunciamos no informe anterior, serão sempre destinatários de espaço destacado. No compromisso de defender as prerrogativas e atribuições dos membros da instituição, é realizado um balanço atualizado dos principais projetos em tramitação no Congresso Nacional, dos procedimentos mais relevantes do CNMP e dos processos junto aos tribunais superiores. Este informe confere destaque especial à solenidade de posse

da nova Diretoria da AMMP, ocorrida em 5 de março, que contou com a participação de grande número de associados e lideranças de outras instituições e poderes. Registro, finalmente, a renovação nos quadros diretivos da Conamp, que volta agora a contar com representantes de Minas Gerais. Nos últimos dias, nos chama atenção a tentativa de retomada de tramitação de proposições legislativas no âmbito do Parlamento nacional que pretendem coibir e inibir a atuação dos membros do MP, matéria que merecerá nossa especial atenção.



Rua Timbiras, 2928  
Barro Preto  
30140-062  
Belo Horizonte/MG  
ammp@ammp.org.br  
www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é uma publicação da Associação Mineira do Ministério Público

**Presidente**

Rômulo de Carvalho Ferraz

**1º vice-presidente:**  
Regina Rodrigues Costa Belgo

**2º vice-presidente**  
Érika de Fátima Matozinhos Ribeiro Lisboa

**3º vice-presidente**  
José Silvério Perdigão de Oliveira

**4º vice-presidente**  
Gilberto Osório Resende

**1º diretor administrativo**  
Selma Maria Ribeiro Araújo

**2º diretor administrativo**  
Shirley Fenzi Bertão

**1º diretor financeiro**  
João Medeiros Silva Neto

**2º diretor financeiro**  
Marcelo de Oliveira Milagres

**Responsáveis pela edição**

**Jornalista responsável**  
Ofélia L. P. Bhering (MG 2.289 JP)

**Repórter**  
Felipe Jávere (MTB 12046/MGTiragem)

**Estagiária**  
Bárbara Peixoto

**Diagramação**  
Edições Geraes Ltda.

1.500 exemplares

## DEBATE

### Diretoria debate questões judiciais e associativas com pensionistas

Pensionistas reuniram-se na manhã do dia 12 com a Diretoria da AMMP e o advogado da Associação, Luís Carlos Parreiras Abritta, que pontuou as questões judiciais que as afetam e seu andamento. Segundo ele, estão sendo questionadas emendas constitucionais editadas entre 1998 e 2004 que criaram várias categorias de recebimento de valores para as pensionistas, havendo decisões conflitantes no TJMG para idênticas situações, o que, seria inclusive, objeto de incidente de informação de jurisprudência, munido pela AMMP.

Contra essas questões, várias ações estão em andamento no Tribunal de Justiça, com objetivo de se conseguir que todas as pensionistas recebam os 100% do valor da pensão.

Também está sendo questionado o não-pagamento da assistência à saúde ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg). Abritta explica que essa é uma matéria pacífica nos tribunais.

#### Requerimento

Outra ação da AMMP é o requerimento junto à Procuradoria Geral



PEDRO HENRIQUE

O presidente Rômulo Ferraz em café da manhã de confraternização

de Justiça para o pagamento de valores atrasados, além da isenção de Imposto de Renda para as pensionistas acometidas por doenças que garantam o benefício.

Segundo o presidente da AMMP, Rômulo Ferraz, esse é o primeiro encontro de pensionistas nesta gestão, mas outros serão promovidos sempre que forem necessários esclarecimen-

tos de questões que as preocupam.

Participaram também da reunião o ex-presidente da AMMP Luiz Carlos Abritta, o terceiro vice-presidente, José Silvério Perdigão de Oliveira, e o 1º diretor Financeiro, João Medeiros, além da gerente administrativa, Márcia Nogueira.

Antes da palestra, as pensionistas e os diretores participaram de um café de confraternização.



# AMMP promove congresso sobre DESAFIOS DO NOVO PROCESSO



IX CONGRESSO ESTADUAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

Com o tema “O Ministério Público e os Desafios do Novo Processo”, a Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) promove, de 26 a 28 de maio, o IX Congresso Estadual do Ministério Público de Minas Gerais, no Hotel Mercure, em Belo Horizonte. O objetivo do encontro é incentivar o aperfeiçoamento intelectual e científico de seus membros, além de promover o conagraçamento da classe e difundir seus ideais.

A escolha do tema pela Comissão Organizadora teve como objetivo propiciar a discussão de novas perspectivas para atuação do Ministério Público nos diversos campos de sua atuação, seja na tutela penal, cível ou na área do processo coletivo.

As inscrições serão feitas com pagamento do boleto bancário, a ser encaminhado até 15 de abril à AMMP, ao custo de R\$ 250 para associados e R\$ 350 para não-associados; de 16 de abril a 15 de maio, R\$ 350 para associados e R\$ 450 para não-associados. Depois dessa data, no local, a inscrição será de R\$ 450 para associados e R\$ 500 para não-associados. Acompanhante paga R\$100 até 15 de maio e R\$150 no local.

O congresso é dirigido a Procuradores e Promotores de Justiça do Estado de Minas Gerais e contará com a participação das lideranças do Ministério Público de todos os estados da Federação, representantes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJG), do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público, da Associação Nacional do Ministério Público (Conamp) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), além de destacados juristas.

## Palestras

A abertura, na noite do dia 26 de maio, será feita pelo governador Antonio Anastasia, segui-

da de palestra do constitucionalista Luís Roberto Barroso.

Na manhã do dia 27, após apresentação de teses, o professor Fredie Douza Didier Jr, mestre, doutor e pós-doutor pela Universidade de Coimbra, fará palestra sobre “Ações Coletivas Passivas”. À tarde, o desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e processualista Alexandre Antonio Franco Freitas Câmara falará sobre “O Anteprojeto de Reforma do CPC e o Ministério Público”. Às 17h30, será realizado painel com a presença dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Achilles de Jesus Siqueira, Cláudio Barros e Sandro Neis.

Na manhã do dia 28, depois da apresentação de teses em salas simultâneas, será promovida palestra “A Prova Ilícita na Constituição da República e no Processo”, pelo mestre e doutor Eugenio Pacelli de Oliveira. Pacelli é relator-geral da Comissão de Juristas responsável pelo pro-

jeto de lei do Novo Código de Processo Penal.

À tarde, depois da Plenária e da apresentação de teses, será realizada a conferência de encerramento sobre “Crime Organizado e Terrorismo” pelo desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo Walter Fanganiello Maierovitch, ex-secretário Nacional Antidrogas, presidente e fundador do Instituto Brasileiro Giovanni Falcone de Ciências Criminais e conselheiro da Associação Brasileira dos Constitucionalistas – Instituto Pimenta Bueno da Universidade de São Paulo (USP).

O presidente Rômulo Ferraz destaca a importância “da efetiva participação dos colegas, sobretudo, para apresentação de relevante número de teses”.

A festa de encerramento será no dia 29, às 22 horas, no Hard Rock Café.

PEDRO HENRIQUE



Rômulo Ferraz: o congresso propõe a discussão de novas perspectivas para atuação do MP

INSCRIÇÕES ATÉ 15 DE ABRIL (boleto bancário)		
Associados	Não-associados	Acompanhante
R\$ 250	R\$ 350	-
INSCRIÇÕES DE 16 DE ABRIL A 15 DE MAIO (boleto bancário)		
Associados	Não-associados	Acompanhante
R\$ 350	R\$ 450	R\$100
INSCRIÇÕES NO LOCAL		
Associados	Não-associados	Acompanhante
R\$ 450	R\$ 500	R\$150

# DIRETORIA DA AMMP TOMA

Em cerimônia solene, tomou posse a diretoria da AMMP eleita para o biênio 2010/2012 na noite de 5 de março. O presidente Rômulo Ferraz expressou sua alegria ao assumir a condução da “casa que abrigou tantos momentos de reflexão e de debate... e que foi e haverá de sempre ser a trincheira das lutas de afirmação da Instituição Ministerial”. Ele destacou, em seu discurso, além do compromisso com aqueles que ajudaram a escrever a história da Associação, a necessidade de a categoria refletir, de estar sempre aberta às críticas e à autocrítica, “afastando os riscos da perda de credibilidade da Instituição”.

Acrescentou que não serão poupados esforços para “conjuguar a defesa intransigente dos interesses da classe e de seus integrantes, com a interlocução ativa, respeitosa, cooperativa e independente com a Procuradoria-Geral de Justiça e com os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário”,

tendo sempre como objetivo o interesse público e a paz social.

José Perdigão, ao entregar a presidência para Rômulo Ferraz assim se expressou: “A nossa classe pode esperar dele o melhor possível. Rômulo, tome a caneta e escreva seu capítulo”. Perdigão rendeu homenagens especiais, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, às “guerreiras do Ministério Público”, agradeceu a seus colegas e fez um breve relato da história da Associação, suas lutas e avanços.

O então presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), José Carlos Cosenzo, em seu pronunciamento, homenageou especialmente o ex-presidente Itamar Franco, que sancionou a Lei Orgânica Nacional do MP há cerca de 15 anos. O ministro Hélio Costa lembrou seu trabalho na Constituinte, que outorgou e consolidou as prerrogativas do MP em defesa da sociedade, especialmente dos excluídos. “O MP

é a última esperança dos mais pobres na justiça”, destacou ele, que defendeu o avanço da lei, a instrumentalização e o aperfeiçoamento da instituição para atender mais e melhor sempre a sociedade que clama por justiça. O ministro comparou a carreira do Ministério Público com o Jornalismo, sua profissão, já que ambas impõem vigilância a seus membros, investigação e denúncia, quando necessário, para a promoção da transparência. “Cabe a ambas as honrosas funções de investigar e procurar a verdade”, destacou.

O reconhecimento e o respeito da sociedade pelo Ministério Público foram enfatizados pelo vice-governador Antonio Anastasia, ao falar da presença do MP na vida das pessoas e da coragem de seus membros na defesa da lei, com sua ativa participação em todas as indagações e demandas sociais. Anastasia lembrou ainda a importância do Ministério Público para o desenvolvimento da sociedade, não somente na promoção da justiça como também no incentivo à prestação de serviços de qualidade e eficiência para a população pelo Executivo.

Também participaram da mesa o prefeito de Belo Horizonte, Márcio Lacerda; o presidente da Assembleia Legislativa, Alberto Pinto Coelho; o Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques; o ex-presidente Itamar Franco; a vereadora Elaine Matozinhos, representando a presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Luzia Ferreira; e o subcorregedor-geral do MP, Antônio José Leal, representando o corregedor-geral do MP, Márcio Heli de Andrade.

MARCELO SPEZIALI



## Empossados

Foram empossados Rômulo de Carvalho Ferraz, presidente; Regina Rodrigues Costa Belgo, 1º vice-presidente; Érika de Fátima Matozinhos Ribeiro Lisboa, 2º vice-presidente; José Silvério Perdigão de Oliveira, 3º vice-presidente; Gilberto Osório Resende, 4º vice-presidente; Selma Maria Ribeiro Araújo, 1ª diretora administrativa; Shirley Fenzi Bertão, 2ª diretora administrativa; João Medeiros Silva Neto, 1º diretor financeiro; Marcelo de Oliveira Milagres, 2º diretor financeiro.

No Conselho Fiscal tomaram posse Ângelo Alexandre Marzano, Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, Décio Monteiro Moraes, Hamilton Vieira Santiago, José Maria Ferreira de Castro, Walter Gomes de Oliveira. No Conselho Deliberativo, na capital, Antônio José Leal, Derivaldo Paula de Assunção, Fernando de Abreu Mendes, Janaína Andrade Dauro, Josélia de Almeida Santos, Luiz Antônio Sasdelli Prudente e Renato Augusto de Mendonça. No interior, André Tuma Delbim Ferreira, Antônio Henrique Franco Lopes Breno Linhares Lintz, Fábio Soares Guimarães Filho, Glaucir Antunes Modesto, Ivan Eleutério Campos e Ulisses Lemgruber França.

A posse estatutária foi realizada em 4 de janeiro, com a transmissão do cargo do presidente José Silvério Perdigão de Oliveira a Rômulo de Carvalho Ferraz.

# POSSE EM CERIMÔNIA SOLENE

FOTOS MARCELO SPEZIALI



◀ José Carlos Cosenzo



▶ Vice-governador Antonio Anastasia



▶ José Perdigão



◀ Ministro das Comunicações, Hélio Costa



▶ Ex-presidente Itamar Franco

## Relacionamento estreito e a defesa de direitos e interesses são metas da gestão

O presidente Rômulo Ferraz destaca e reforça sua preocupação em relação ao estreitamento dos contatos pessoais com os associados, o que está sendo estabelecido com o cronograma já em execução de reuniões de trabalho com aposentados, pensionistas e demais associados nos encontros regionais, cujo calendário foi previamente divulgado.

A defesa dos direitos e interesses dos associados será objeto de constante acompanhamento junto aos órgãos da Administra-

ção Superior, não só na matéria remuneratória, bem como no compartilhamento da preocupação por permanente melhoria nas condições de trabalho em todo o Estado. “Outro norte de atuação é a reinserção dos dirigentes associativos de Minas Gerais no cenário nacional, no que diz respeito à defesa de nossas prerrogativas junto ao parlamento, ao CNMP e aos tribunais superiores, o que deve ser observado também no âmbito de Minas Gerais”, complementa o presidente.

## Assume a nova Diretoria da Conamp

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), durante Assembleia Geral Ordinária no dia 17, deu posse aos novos membros da diretoria e conselho fiscal. A cerimônia aconteceu em Brasília. César Mattar Jr. Assumiu a presidência da Conamp, ficando no cargo até 2012. Ele foi eleito, por unanimidade do Conselho Deliberativo da entidade em 9 de dezembro do ano passado.

Também foram eleitos 1º vice-presidente: João Arlindo Corrêa Neto (PB); 2º vice-presidente Lauro Machado Nogueira (GO); secretário-geral Marcelo Lemos Dornelles (RS). Compõem o Conselho Fiscal presidente Almiro Gonçalves da Rocha (ES); vice-presidente Manuel Pinheiro Freitas (CE); secretário José Silvério Perdigão de Oliveira (MG); membros Jânio Peregrino Braga (BA) e Ricardo Coelho de Carvalho (AC).

O presidente da AMMP, Rômulo Ferraz, tomou posse como presidente da Regional Sudeste, e o segundo vice-presidente da Associação Mineira, José Silvério Perdigão de Oliveira, assumiu o Conselho Fiscal da Conamp.

A solenidade festiva de posse será em 30 de abril, em Belém, no Pará.



Divulgação Conamp

▶ Rômulo Ferraz (E) e José Perdigão (D) também tomaram posse com César Mattar Jr.

# AMMP leva reivindicações à Procuradoria-Geral de Justiça

A Diretoria da AMMP participou, no dia 23 de março, de audiência com o Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques. Estiveram presentes o presidente Rômulo Ferraz, os vice-presidentes José Silvério Perdigão e Érika Matozinhos e o diretor Financeiro, João Medeiros, pela AMMP, e pela Procuradoria-Geral de Justiça, o secretário-geral Paulo Roberto Cançado e o chefe de Gabinete Paulo de Tarso Moraes Filho. O motivo da audiência foi a reafirmação do propósito da realização de um trabalho conjunto em prol do MP, com respeito, harmonia e independência. Na oportunidade, Rômulo Ferraz agradeceu o apoio logístico prestado pela Procuradoria-Geral de Justiça à posse solene da AMMP, reiterando a disposição de apoiar materialmente as iniciativas da Procuradoria-Geral de Justiça.

No encontro, a AMMP protocolou três ofícios dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça. O primeiro, endossando requerimento formulado isoladamente por alguns associados, visando que seja reconhecida a incidência dos juros moratórios de 1% a.m. sobre as diferenças dos subsídios, no período compreendido entre

janeiro de 2005 a maio de 2006. O segundo, em atendimento ao pleito de inúmeros associados, diz respeito à necessidade de resgate e manutenção da paridade do número de Promotorias com o número de Varas efetivamente instaladas no interior do Estado, sobretudo nas comarcas de Entrância Especial. “Isso para não engessar a movimentação na carreira e não tornar inexequível a própria prestação de serviços pelo Ministério Público naquelas comarcas”, explica Rômulo Ferraz.

O último pleito está relacionado à preocupação e à inquietação compartilhada por todos os associados, para a solução do pagamento do grande volume de créditos remuneratórios em atraso, já reconhecidos e ainda não quitados.

O requerimento se fez acompanhar de levantamento realizado pela Conamp junto a todos os estados da federação, especificamente no que tange ao pagamento da PAE – Parcela Autônoma de Equivalência e do ATS – Adicional por Tempo de Serviço. O levantamento mostra que o *parquet* mineiro se encontra bastante

defasado quanto ao pagamento das rubricas referidas, informa Rômulo Ferraz. Foi enfatizado o fato de que alguns associados não mais possuem créditos de URV ou diferenças de subsídios a receber.

Outra preocupação é no sentido de que a execução orçamentária contemple percentual próximo ao limite máximo de 2% sobre a receita líquida do Estado, como forma de viabilizar a canalização de maior volume de recursos para quitação dessas rubricas em atraso. A AMMP solicitou ainda à Procuradoria-Geral de Justiça que envide esforços para início do pagamento da ATS e da PAE, inclusive, permitindo que os associados que queiram, negociem o adiantamento do respectivo crédito junto a instituições financeiras.

Segundo Rômulo Ferraz, a direção da se colocou à inteira disposição da Administração Superior para as ações que se fizerem necessárias. O Procurador-Geral de Justiça afirmou, na oportunidade, que os esforços para concretização dos pagamentos em atraso estão sendo levados a efeito, mostrando-se otimista quanto ao resultado satisfatório.

A Diretoria da Associação foi recebida pelo Procurador-geral Alceu Torres (3º à esquerda), secretário-geral Paulo Roberto Cançado e o chefe de Gabinete Paulo de Tarso



Pedro Henrique

# Associação promove Agenda Cultural em Juiz de Fora

A Associação Mineira do Ministério Público promoveu em 18 de março, em Juiz de Fora, o primeiro evento da Agenda Cultural de 2010. À tarde, foi realizada reunião de trabalho e, às 19 horas, o Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria Empresarial do Rio de Janeiro, Luiz

Roldão de Freitas Gomes Filho, fez palestra sobre “Responsabilidade Civil no Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil de 2002 e na Nova Lei de Falências”, aberta a estudantes de Direito da cidade. Roldão é também mestre em Direito, professor da Escola de Magistratura

do RJ e do Curso de Especialização em Direito Privado da Universidade Federal Fluminense, em Niterói.

O presidente da AMMP, Rômulo Ferraz, em companhia do 3º vice-presidente José Silvério Perdigão de Oliveira, do diretor-presidente da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FESMP) e 2º diretor Financeiro da AMMP, Marcelo de Oliveira Milagres, e da presidente da Seção Regional de Juiz de Fora, Promotora de Justiça Vanda Sarmento de Matos, compuseram a mesa.

Na manhã desse mesmo dia, Rômulo Ferraz e Marcelo Milagres estiveram com promotores de Conselheiro Lafaiete.

FOTOS PEDRO HENRIQUE



A reunião em JF foi presidida por Rômulo Ferraz



O Promotor Luiz Roldão (ao centro) fez palestra em Juiz de Fora



Reunião em Conselheiro Lafaiete

## Magistrados visitam AMMP

A Diretoria da Associação dos Magistrados de Minas Gerais (Amagis) visitou a AMMP na manhã de 1º de março. O presidente Bruno Terra Dias foi recebido por Rômulo Ferraz. Bruno estava acompanhado do vice-presidente de Saúde, Luiz Carlos Santos; do vice-presidente dos Aposentados e Pensionistas, Tibagy Salles; da diretoria de Pensionistas, Marlene Fernandes; do vice-presidente Sociocultural-esportivo, Maurício Torres Soares; e da diretora de Relações Institucionais, Fabiana Pásqua. Também participaram do encontro a 1ª vice-presidente da AMMP, Regina Rodrigues Costa Belgo, e o 1º diretor Financeiro, João Medeiros Silva Neto.

O encontro, em retribuição à visita da AMMP no começo do ano, assegura a interlocução e a boa convivência entre magistrados e

membros do Ministério Público. “Unidos, somos mais fortes para lutarmos pelo bem-estar de nossos associados. Isso reflete, certamente, em favor do cidadão, com uma justiça mais célere, e na qualidade dos serviços prestados”, destacou Bruno Terra. Segundo o presidente da AMMP, “o estreitamento das relações é fundamental para o encaminhamento das demandas comuns em nível nacional e estadual”.

A diretora de Pensionistas da Amagis, Marlene Fernandes, enfatizou sua alegria com esse bom relacionamento, “o que se traduz em mais força para o sucesso do encaminhamento de nossas lutas comuns”. Marlene, Promotora aposentada e pensionista na Amagis, enfatizou que ter o lado direito na AMMP e esquerdo na Amagis, facilita essa sintonia.

O vice-presidente de Saúde, Luiz Carlos Santos, destacou a autogestão comum aos serviços de saúde das duas associações e lembrou que o sucesso desses planos gera segurança e conforto para os associados. “Depois deste encontro, outros virão com vistas a aprimorar as práticas administrativas de cada associação e o relacionamento entre nós”, completou.

Rômulo Ferraz recebeu a diretoria da Amagis



PEDRO HENRIQUE

## Presidente da Associação dos Defensores visita AMMP

O presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais (Adep), Felipe Cardoso Augusto Soledade, visitou, na noite de quinta-feira (11), a diretoria da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP). No encontro, Rômulo Ferraz enfatizou a necessidade de se estabelecer relação harmônica com a Defensoria Pública, principalmente, “com a necessária delimitação da atuação de cada Instituição”. Para ele, é fundamental que isso ocorra com relação à legitimidade para propositura de ação civil pública, atualmente objeto de ADI em tramitação no Supremo Tribunal Federal, sob a relatoria da ministra Carmem Lúcia.

Ambos os presidentes reafirmaram o propósito de convivência harmônica e respeitosa entre as duas instituições.



DIEGO ALVARENGA

Rômulo Ferraz, Felipe Soledade, José Perdigão e José Henrique

## Sindicato pede apoio para regularização de servidores

Em visita ao presidente da AMMP, Rômulo Ferraz, no dia 12 de março, o presidente da Federação Nacional dos Servidores Estaduais do Ministério Público, Marcos Kersting, e o coordenador-geral do Sindicato dos Servidores Públicos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Eduardo de Castro Amorim, solicitaram apoio da Associação e das entidades de classe dos membros do Ministério Público para viabilização e regularização, em todos os estados da federação, do quadro de serviços auxiliares do MP. “Muitos são servidores cedidos de outras Instituições ou, exclusivamente, em cargos de recrutamento amplo”, destacou Ferraz. Segundo ele, a AMMP é solidária ao enquadramento dos quadros de serviços auxiliares da Instituição aos mandamentos constitucionais, se comprometendo, dentro das limitações, a apoiar eventuais medidas regulamentadoras no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).



PEDRO HENRIQUE

O presidente Rômulo Ferraz, ao centro, e sindicalistas

## Diretores equacionam questões da AMMP Saúde junto à ANS



DIVULGAÇÃO ANS

José Perdigão, Fausto Pereira, Wanderlei Carvalho e Rômulo Ferraz

O presidente e o terceiro vice-presidente da AMMP, Rômulo Ferraz e José Perdigão, respectivamente, reuniram-se, em 3 de março, na sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), no Rio de Janeiro, com o diretor-presidente da ANS, Fausto Pereira dos Santos. O objetivo do encontro foi equacionar as últimas pendências da concessão do documento autorizativo para regularização do Plano de Saúde da AMMP, “à luz dos ditames contidos em Legislação específica sobre os planos privados de prestação de serviços de saúde, na esteira da desvinculação ocorrida em Assembleia realizada pela AMMP em 2009”.

“O contato foi tranquilizador”, destacou o presidente, já que os documentos e providências foram viabilizados para a conclusão da licença de operação, que é aguardada para os próximos dias.

A ANS tem como objetivo promover a defesa do interesse público na assistência à saúde, regular as operadoras setoriais e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no Brasil.

No encontro, os diretores da AMMP estavam acompanhados do presidente da Associação Paranaense do MP, Wanderlei Carvalho da Silva, e da ouvidora-geral da ANS, Stael Riani Freire, filha e esposa dos ex-presidentes da AMMP, Flodesmidt Riani e Olavo Antônio de Moraes Freire, respectivamente. Com esse contato, a AMMP estreitou o relacionamento entre as duas instituições, facilitando a solução de eventuais problemas.

Aproveitando a oportunidade, Rômulo Ferraz e José Perdigão visitaram as sedes da Associação de classe e a Procuradoria-Geral de Justiça do Rio de Janeiro.



José Perdigão, Wanderlei Carvalho e Stael Riani

# Associação leva à Procuradoria preocupação referente ao SRU

O Presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Rômulo de Carvalho Ferraz, enviou ofício, em 1º de março, ao Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques. O motivo do encaminhamento foi a determinação pelo Conselho Superior do Ministério Público de lançamento de

todos os atendimentos realizados pelos Órgãos de Execução no Sistema de Registro Único (SRU), como peças de informação.

Para os Promotores de Justiça, o registro de todos esses atendimentos não é razoável e muito menos eficiente, pois já existem controles internos

e até mesmo lançamentos no relatório mensal.

Os lançamentos no Sistema de Registro Único (SRU), formais e solenes, não se coadunam com a celeridade própria na resolução de casos meramente individuais, sem qualquer repercussão coletiva.

## Regulamento dos Cursos para Remoção e Promoção por Merecimento merecem debates

Também em 1º de março, foi encaminhado ofício ao Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, comunicando que, no dia 12 de fevereiro, a AMMP informou à classe a aprovação do Regulamento dos Cursos de Remoção e Promoção por Merecimento na Carreira de Membros

do Ministério Público de Minas Gerais pelo Conselho Superior do Ministério Público, na 24ª sessão ordinária em 17 de dezembro de 2009. A proposta desse documento foi debatida e elaborada no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf).

A Diretoria da AMMP, a par de des-

taçar o profundo respeito pelos colegas que participaram da concepção do trabalho regulamentador, sugeriu a ampliação dos debates sobre a matéria ou sua postergação para momento mais oportuno, colocando a Associação como um fórum especial para as discussões.

## Câmara de Procuradores reconhece conversão de férias-prêmio na aposentadoria

Em decisão proferida no recurso interposto pelo advogado da AMMP, Luiz Carlos Abritta, em favor de membro aposentado do Ministério Público, a Câmara de Procuradores de Justiça acompanhou, à unanimidade, o voto da relatora, Procuradora de Justiça Regina Belgo, reformando a decisão da Procuradoria-Geral de Justiça que indeferira

requerimento de conversão em espécie de férias-prêmio não gozadas, por ocasião da aposentadoria.

A decisão que constitui importante precedente sobre o tema observa que o Ministério Público tem regime jurídico próprio, não lhe sendo aplicadas as regras dirigidas aos servidores públicos estaduais em geral e vice-versa.

## Completando

Na edição de março do AMMP Notícias por um lapso nosso, não registramos o falecimento do Promotor de Justiça Flávio Reis Mello em 2 de janeiro de 2009, segundo alerta da titular da Promotoria de Tóxicos de Belo Horizonte, Promotora Christiane Cotrim Assad Bensoussan. Ela destaca seu espírito “competente e combativo, que muita saudade deixou não só junto a seus familiares e seus colegas da Promotoria de Tóxicos, como também em nossa instituição. Com certeza, seu exemplo de dignidade, dedicação e seu entusiasmo com o trabalho, não podem ser esquecidos”.

# BANZAI. VIVA A VIDA NUM HONDA.



Exclusividade Banzai para associados AMMP:

- Condições especiais na compra de veículo 0KM
  - Descontos exclusivos em peças
  - Acessórios e franquias
- Prioridade no atendimento das revisões.

As condições do convênio devem ser consultadas na Banzai, o desconto no preço do veículo é praticado em conformidade com o convênio entre Honda Automóveis e CONAMP.

Contorno, 10.331 • 31 3878.8888 • [www.banzaihonda.com.br](http://www.banzaihonda.com.br)

**HONDA** **Banzai**

# LEI MARIA DA PENHA: *mens legis*

Em vigor desde o mês de setembro de 2006, a chamada Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340) surgiu no mundo jurídico com o objetivo de aumentar o rigor das punições perpetradas pelo homem contra a mulher no âmbito doméstico ou familiar, vindo o diploma legislativo ao encontro dos anseios da sociedade brasileira e também da comunidade jurídica internacional.

O caso emblemático de Maria da Penha Fernandes, que no dia 29 de maio de 1983 foi alvejada pelo marido com um tiro de espingarda que a deixou paraplégica e, uma semana após receber alta hospitalar, recebeu do mesmo agressor uma descarga elétrica enquanto tomava banho, aportou na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos) em razão da absurda demora do julgamento e punição do autor das agressões, que somente foi condenado definitivamente pela justiça criminal brasileira incríveis 19 anos depois das violências cometidas, tornando-se um símbolo do descaso e do tratamento frouxo dado pela legislação brasileira à chamada violência de gênero.

As disposições mais rígidas previstas no novel diploma legal passaram a ser vistas como um avanço diante dessa sensação de impunidade reinante no país quando o assunto dizia respeito à violência doméstica, já que os crimes cometidos por maridos, companheiros e namorados contra suas parceiras, na imensa maioria das vezes, eram até então punidos com o pagamento de cestas básicas e prestações de serviços à comunidade, tudo sob os auspícios das medidas despenalizadoras previstas na Lei dos Juizados Especiais Criminais – Lei Federal nº 9.099/95.

A nova lei instituiu em prol das ofendidas as chamadas medidas protetivas de urgência, de nature-

za cautelar, dentre elas merecendo destaque a possibilidade do imediato afastamento do agressor do lar conjugal, a possibilidade de se determinar uma distância mínima em relação à vítima e a vedação de qualquer tipo de comunicação entre ofensor e a violentada, seus parentes e testemunhas.

Como novidade alvissareira, destaque para o art. 41 do diploma legal, que afastou expressamente e sem qualquer ressalva a aplicação das medidas despenalizadoras previstas na Lei Federal nº 9.099/95, independentemente da pena cominada ao crime praticado.

Esse dispositivo teve o evidente escopo de afastar a transação penal e a suspensão condicional do processo das infrações penais envolvendo violência doméstica, bem como, e aí se insere um dos pontos mais polêmicos da lei, tornou de ação penal pública incondicionada o delito de lesão corporal leve, já que o dispositivo que tornou a lesão leve de ação penal pública condicionada se encontra no art. 88 da Lei dos Juizados Especiais Criminais.

A desnecessidade da representação em casos de lesões corporais leves perpetradas no contexto da violência doméstica ou familiar representava um avanço no combate a esse tipo de delito, na medida em que retirava da fragilizada vítima o poder discricionário para determinar a resposta penal contra o agressor, não cabia mais a ela dizer se aquela pessoa próxima que lhe agredira deveria ou não ser púnica criminalmente.

Buscou-se, ao que tudo está a indicar, evitar o evidente constrangimento verificado tantas e tantas vezes na prática quando a mulher vítima da violência doméstica ficava frente ao seu agressor para fazer um acordo ou, em caso negativo, formalizar a representação, ocasiões em que a ofendida tinha que se manifestar sobre o futuro processual do seu agressor na presença deste, num típico caso de revitimização.

Não obstante tal situação, a Terceira Seção do Superior Tribunal de

Justiça, em recente decisão tomada no REsp. nº 1097042/DF julgado pelo rito da Lei dos Recursos Repetitivos (julgamento ocorrido em 24/02/2010), entendeu que é necessária a representação da vítima nos casos de lesões corporais leves praticados no contexto de violência doméstica, concluindo tratar-se de delito apurado mediante ação penal pública condicionada.

Tal decisão representa um grande retrocesso no combate aos crimes cometidos contra a mulher no âmbito doméstico ou familiar, evidenciando certa tolerância em relação à violência de gênero pelo chamado Tribunal da Cidadania, na medida em que condiciona a resposta penal para os sujeitos ativos dos crimes justamente à vontade das suas vítimas, as quais, na imensa maioria dos casos, se encontram em posição de submissão, quer psicológica, quer econômica, em relação aos parceiros ofensores.

O Superior Tribunal de Justiça prestigiou o princípio da discricionariedade, mas o fez num contexto em que as vítimas da violência doméstica ou familiar não têm, diante do jugo dos agressores, nenhum poder discricionário.

Resta aguardar a manifestação do STF, que ainda se pronunciará sobre o tema na ADC nº 19, ajuizada pelo Presidente da República para ver declarados harmônicos com a Carta Federal os dispositivos previstos nos arts. 1º, 33 e 41 da Lei Federal nº 11.340/06, na qual o tema da representação da ofendida em caso de lesão corporal será novamente debatido.

Um sopro de esperança, já que o ministro Marco Aurélio, em decisão monocrática tomada no HC 98.880/MS, datada de 19/08/2009, sinalizou pela impossibilidade da exigência da representação, ao negar a liminar pleiteada pela Defensoria Pública para suspender a ação penal ou anular o processo criminal em que se dispôs a manifestação da vítima de agressão.

Extrai-se da decisão provisório o seguinte excerto, *verbis*:

“Como novidade alvissareira, destaque para o art. 41 do diploma legal, que afastou expressamente e sem qualquer ressalva a aplicação das medidas despenalizadoras previstas na Lei Federal nº 9.099/95”

## e práxis

“(…) O pedido de liminar formulado pela Defensoria Pública da União neste habeas visa à suspensão do curso da Ação Penal nº 009.97.001068-2 até o julgamento final da impetração. Quanto ao mérito, o pleito é no sentido da declaração de nulidade do processo por faltar a condição de procedibilidade — a audiência especialmente designada antes do recebimento da denúncia, possibilitando à vítima renunciar à representação. (...) Não fora isso, na Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 19, discute-se a constitucionalidade do preceito no que envolvida a razoabilidade considerado o fato de, na maioria das vezes, ocorrendo a retratação, seguir-se violência contra a mulher em gradação maior. **Em segundo lugar, não cabe distinguir onde o legislador não o fez. Com a regência especial referente à violência contra a mulher, predomina o critério específico, valendo notar que o artigo 41 da lei citada afasta, de forma linear, a aplicação da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. A clareza do dispositivo é de molde a não se diferenciar quanto a institutos da lei dos juizados especiais. Confirmam com o teor do mencionado artigo 41: Art. 41. Aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, não se aplica a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Como, então, partir-se, na aplicação e interpretação da norma, para a distinção sustentada pela Defensoria Pública? 3. Indefiro a liminar.” destaquei**

Aguardemos, portanto, a decisão final da Suprema Corte, que certamente resgatará a mens legis desprestigiada pela decisão do STJ, afastando definitivamente a necessidade da representação da ofendida no caso de lesão corporal cometida no contexto de violência doméstica ou familiar, resguardando-se às inteiras a proteção à família preconizada na Carta da República.

\*Promotor de Justiça - Montes Claros/MG

# Refletindo sobre a guarda compartilhada

O membro do Ministério Público que atua da área de família deve ter uma sensibilidade redobrada nas ações de guarda, de modo a garantir que o interesse do menor prevaleça em detrimento dos interesses de seus genitores.

Isso porque, muitas vezes, os pais tem buscado no Judiciário a homologação de acordos sobre guarda supostamente compartilhada, mas que, na verdade, trata-se de guarda alternada, ao estabelecer que o menor irá alternar entre a casa do pai e da mãe, segundo um ritmo de tempo que pode ser um ano escolar, um mês, uma semana, uma parte da semana, ou uma repartição organizada dia a dia. Assim, durante esse período de tempo, cada um dos genitores detém, de forma exclusiva, a totalidade dos poderes-deveres que integram o poder parental.

Ora, esse modelo de guarda pretendida por alguns pais, a par de ser extremamente prejudicial ao menor, não deixa de ser uma forma de guarda unilateral, uma vez que a criança fica sob a custódia de um dos pais, variando períodos entre os dois genitores.

Essa guarda efetivamente não garante a participação em nível de igualdade dos

genitores nas decisões que se relacionam aos filhos. Muito pelo contrário, ela acaba provocando no menor instabilidade emocional e psíquica, em virtude do elevado número de mudanças, repetidas separações e reaproximações e a menor uniformidade da vida cotidiana do filho.

Esse é um tipo de guarda que se contrapõe fortemente à continuidade do lar, que deve ser respeitado para preservar o bem-estar do menor. É inconveniente à consolidação dos hábitos, valores, padrões e formação da personalidade do menor, pois o elevado número de mudanças provoca enorme instabilidade emocional e psíquica.

Ademais, esse modelo contraria os preceitos da guarda compartilhada, uma vez que esta prevê a atuação dos dois genitores na criação dos filhos, não dividindo por momentos a responsabilidade que tem com os filhos, mas o tempo todo.

Assim, o membro do Ministério Público deve estar atento para que não sejam homologados acordos transvestidos do nome de guarda compartilhada, mas que efetivamente estabeleçam que a guarda do menor será alternada, em manifesto atentado aos seus interesses.

\*Promotora da 2ª Promotoria de Justiça da Capital (Juízo de Família)

### Esclarecimento

## Lei Maria da Penha não teve alteração em seu texto

Diferentemente do que se noticiou na página 9 da edição de março do AMMP Notícias, sob o título “Lei Maria da Penha é alterada”, a Promotora Laís Maria Costa Silveira, titular da Promotoria de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, informa que a Lei Maria da Penha não teve qualquer alteração em seu texto. “Trata-se de um julgado, de uma interpretação jurisprudencial, que poderá alterar a forma de aplicação da Lei Maria da Penha”, destaca ela. O Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 24 de fevereiro, entendeu que o crime de lesão corporal leve deve depender da representação da vítima. Essa decisão foi resposta a um recurso de um caso que chegou ao TSJ. “Houve, assim, uma decisão isolada que poderá vir a ser utilizada em casos similares, envolvendo crimes de lesões corporais leves no âmbito da violência doméstica ou familiar contra a mulher. O que houve foi uma interpretação jurisprudencial no sentido de se exigir representação da vítima nos delitos de lesão corporal leve”, complementa ela.

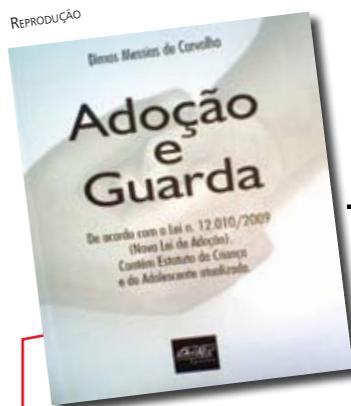
## Editora Impetus e FESMP lançam obra sobre serviços secretos

A Editora Impetus, com o apoio da Fundação Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais (FESMP/MG), lançou a série Inteligência, Segurança e Direito. O segundo volume da série é composto pela obra *Serviços Secretos e Democracia no Cone Sul: premissas para uma convivência legítima, eficiente e profissional*. A autora, professora e doutora Priscila Carlos Brandão, propõe um olhar crítico sobre o processo de reelaboração das agências nacionais de informações/inteligências civis na Argentina, no Brasil e Chile.

Priscila Carlos Brandão, doutora em Ciências Sociais e mestre em Ciência Política, é nacionalmente reconhecida como pesquisadora dos

serviços de inteligência. O assunto abordado no livro é de interesse constante da mídia, das pesquisas acadêmicas, cursos de capacitação e especialização e seminários. Além disso, trata-se de versão editorial da tese de doutorado da autora. Procura determinar se e em que medida o modo como as transições democráticas foram realizadas e como afetou o processo das agências nacionais. Há ênfase nos aspectos vinculados às relações civis-militares.

O leitor pode contar com dois tipos de análise: estudo do processo histórico de institucionalização das três agências nacionais civis de inteligência; e análise comparada dos graus de institucionalização alcançados por elas.



## Livro aborda temática de adoção

O Promotor de Justiça e professor Dimas Messias de Carvalho lançou *Ação e Guarda de acordo com a Lei 12.010/2009*. O autor aborda o histórico e conceitos da adoção, os novos princípios introduzidos pela Lei 12.010/2009, como o direito a convivência familiar da pessoa em formação, direito e dignidade e o caráter subsidiário da adoção. O autor é professor na Unifenas e Unilavras. O texto apresenta de forma objetiva e didática os procedimentos e requisitos da adoção, incluindo pessoas que podem adotar e que pode ser adotada. O livro é instrumento de fácil consulta para juizes, promotores, advogados e professores, além de aprendizado para estudantes. O prefácio é de Rachid Silva.

## Fundação recebe inscrições para cursos de Direito Público

A Fundação Escola Superior do Ministério Público (FESMP) promove, a partir de abril, novos módulos de Gestão e Direito Público. São nove cursos com conteúdo diversificado e professores renomados, dirigido a membros e servidores do Ministério Público, gestores, advogados e acadêmicos.

Os servidores do MP-MG podem pedir licença à chefia imediata e financiamento pela Procuradoria-Geral de Justiça, como atividade de capacitação profissional, informa o promotor Marcelo Milagres, diretor-presidente da FESMP.

Para o mês de abril, estão previstos os cursos: Lei de Responsabilidade Fiscal e Curso Básico de Licitação, ambos coordenados pela especialista Tatiana Camarão. A FESMP oferece certificado, apostila para acompanhamento, além de coffee break.

O professor Francisco Moreira de Miranda Junior, bacharel em Direito e Economia, auditor fiscal da Receita Estadual e diretor de Auditoria-Geral do Estado de Minas,

em parceria com a professora Maria do Socorro Vianna, fará abordagem sobre o tema “Convênios Administrativos”.

No mês de maio, serão quatro cursos. Nos dias 6 e 7, a professora Tatiana Camarão será responsável pelo Curso de Capacitação de Pregoeiro, assunto de grande interesse de todas as instituições públicas e privadas.

O professor João Victor Silveira Rezende, especialista em Contabilidade Governamental, é o convidado para abordar os temas referentes ao Curso de Contabilidade Pública, com aulas nos dias 10 e 11 de maio. Ainda nesse mês, haverá outros dois cursos: Gestão de Pessoas no Serviço Público e Seus Desafios Jurídicos e Direito Ambiental Administrativo.

Em junho, a FESMP oferecerá o Curso de Direito Público. A mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC Rio Marcelle Machado de Souza dará aulas sobre o Curso de Processo Legislativo: Análise Constitucional do Processo Legislativo.

O valor da inscrição é de R\$390,00 e deverá ser feito através do depósito bancário. As aulas serão realizadas na Rua Timbiras, 2.928, 4º andar – Barro Preto – Belo Horizonte. Mais informações pelo telefone (31) 8733-5884 ou no site [www.fesmpmg.org.br](http://www.fesmpmg.org.br). As vagas são limitadas.

A Fundação vem inovando continuamente em suas atividades, que podem ser consultadas pela ferramenta calendário no site.

### A Fundação

A Fundação Escola Superior do Ministério Público (FESMP), fundada em 24 de fevereiro de 1994 por integrantes da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), tem com objetivo realizar pesquisa e promover ensino, desenvolvimento institucional e atividades de caráter educacional e científico, cultural, social e artístico. As atividades desenvolvidas pela FESMP são direcionadas a todos os profissionais, servidores, gestores, estudantes e pesquisadores.

## Dançar faz bem à saúde

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) disponibiliza aulas de dança de salão para associados e convidados. Atualmente são 20 alunos entre homens e mulheres. Segundo a procuradora e dançarina Maria Conceição de Assumpção Mello, a dança é uma maneira de fugir da rotina e preservar a saúde.

FOTOS BÁRBARA PEIXOTO



▶ A dança, entretenimento e exercício, é também terapêutica

O professor Antônio Marcos, formado em Educação Física, lembra que não é necessário ter um par para se inscrever nas aulas. “Os cavalheiros dançam com todas as damas e há constante mudança de pares para o aprimoramento dos passos”, explicou. A procuradora acredita que as aulas servem para aprendizado.

A Dança de Salão tem origem nos bailes das cortes européias. É evidente a postura clássica, ereta e com o torso fixo. A dança em pares foi levada para diversas regiões das Américas pelos colonizadores. É possível que o abraço lateral venha do fato de que, na época, os soldados carregavam a espada no lado esquerdo.

À medida que se mesclavam às formas populares locais, a dança foi se aprimorando. Hoje em dia é composta por vários ritmos diferentes, entre eles o clássico tango, bolero e samba, e o divertido forró.



### Benefícios

Segundo pesquisas médicas, essa prática ajuda na redução do percentual de gordura, controla a pressão arterial e o colesterol, melhora o condicionamento cardiovascular, entre outros benefícios para a saúde.

O preço das aulas é de R\$50,00 mensais, e as mesmas são realizadas às segundas-feiras na sede da AMMP, Rua Timbiras, 2.928, 1º andar – Barro Preto – Belo Horizonte, das 19 às 20 horas: turma intermediária; e das 20 às 21 horas: aulas para iniciantes.

São ministradas também aulas particulares para quem se interessar, lembra o professor Antônio Marcos.

## Pousada de Santa Cruz de Cabrália ganha reformas e reduz despesas



▶ A Pousada de Cabrália tem duas alas e 29 apartamentos

A Pousada de Santa Cruz de Cabrália, na Bahia, a 970 quilômetros de Belo Horizonte e que conta com 29 apartamentos, ficará fechada para reforma nos meses de maio e junho. Segundo a diretora administrativa da AMMP, Selma Maria Ribeiro Araújo, a previsão é que a pousada esteja funcionando na alta temporada, já na primeira dezena de julho.

A principal intervenção é na parte elétrica. Serão trocados a fiação e os quadros de distribuição de energia por outros mais seguros e eficientes. “A mudança se fez necessária por causa do risco de incêndio na fiação sob o forro de madeira da pousada”, justifica a diretora.

A economia de energia e otimização desses recursos são preocupações da AMMP, diz Selma Maria. Para evitar desperdício, será instalado cartão magnético que apagará automaticamente as luzes e o ar condicionado dos quartos quando fechada a porta. As lâmpadas também serão trocadas por outras mais econômicas e as geladeiras da cozinha serão substituídas por modelo novo e que consome menos energia.

Também está sendo instalado

para-raio e construída nova subestação de energia, tendo em vista a segurança dos associados e dos funcionários da pousada. “Tudo está sendo feito sob orientação de um engenheiro elétrico e conforme as normas da Agência Reguladora de Energia (Aneel)”, completa Selma.

A pousada terá ainda restaurado o reboco, onde necessário; receberá pintura interna e externa, refeitos a casa de máquinas, a laje da piscina e o muro do estacionamento e do chalé. Também será dedetizada e renovados contratos com a empresa de descupinização e de manutenção da rede elétrica.

Para otimizar o uso da pousada, a AMMP está renovando convênios com outras associações e, recentemente, firmou convênio com o Sindicato dos Servidores do MPMG para uso na baixa temporada.

### Guapé

A Pousada de Guapé, na região do Lago de Furnas, Centro do Estado, também ganhará pintura, aquecedor solar e sistema de cartão de portas. Como medida de economia, na baixa temporada, a pousada está funcionando de quinta a domingo, conclui Selma Maria.



## Associação publica desagravo em apoio a Promotor de Araxá

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), em apoio irrestrito à firme atuação do Promotor de Justiça Marcus Paulo Queiroz Macedo em defesa dos interesses da sociedade de Araxá, publicou nota de desagravo em 13 e 27 de março, nos jornais Correio de Araxá e Clarim, contra o prefeito José Moreira da Costa, que, em entrevista ao programa Comando Geral da Manhã, da Rádio Cidade, disse que estaria “faltando amadurecimento e crescimento” ao Promotor e que ele “está brincando dentro da Constituição Brasileira com uma coisa séria”.

A afirmação do prefeito tem como motivo ação civil pública ajuizada pelo Promotor Marcus Paulo pedindo o cancelamento e a anulação do concurso público que será realizado pela Prefeitura Municipal de Araxá. Ele pede também devolução dos valores pagos aos candidatos inscritos.

A AMMP lembra, na nota, que sempre que se vislumbra a existência de indícios de irregularidades que podem gerar prejuízos à sociedade, o Promotor de Justiça tem o dever e a obrigação funcional de atuar em defesa dos princípios fundamentais garantidos na Carta Magna, inerentes à Administração Pública.

A Associação enfatiza ainda que o “Promotor de Justiça Marcus Paulo Queiroz Macedo, integrante da classe desde o ano de 2001, tem se destacado, no exercício de suas atribuições, pelo equilíbrio e senso de justiça”.

## PEC que altera aposentadoria na Magistratura e no MP tem voto favorável

O senador Marconi Perillo (PSDB/GO), apresentou voto favorável, com emenda, à PEC 46/08, do senador Eduardo Azeredo (PSDB/MG), que modifica o art. 93 da Constituição Federal, propondo alterações nas regras da aposentadoria dos membros do Poder Judiciário. A proposta determina que as aposentadorias dos magistrados serão com proventos integrais, sendo concedidas e pagas pelos tribunais, assegurada a paridade das pensões. Segundo o autor, a proposição visa recuperar a

plenitude do mandamento constitucional acerca da irredutibilidade do valor dos subsídios e proventos pagos aos membros do Poder Judiciário, fundamentada no art. 95, III, da Constituição.

Perillo apresentou emenda para incluir o Ministério Público na proposta. A matéria poderá ser objeto de análise pela Comissão de Constituição e Justiça nos próximos dias, conforme informações da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp).

## Câmara rejeita projeto que disciplinava ACP

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados rejeitou o projeto e o substitutivo apresentado pelo deputado Antônio Carlos Biscaia (PT/RJ) ao PL 5139/09, de autoria do Poder Executivo, que disciplina a ação civil pública para a tutela de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos.

O projeto visava assegurar ampla atuação ao Ministério Público, além de aumentar sensivelmente a possibilidade do exercício daquele direito de ação pela sociedade.

O relator, deputado José Carlos Aleluia (DEM/BA), apresentou voto vencedor pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, recomendando a rejeição do projeto, sendo seguido pela maioria.

## Reforma do Código de Processo Penal deve ser votada até abril

A votação da reforma do Código de Processo Penal está prevista para meados de abril. A Comissão de Constituição e Justiça aprovou, em 17 de março, a proposta, que dá mais velocidade à tramitação dos processos e atualiza o Código instituído em 1941 com medidas como a redução do número de recursos.

Entre as medidas previstas no texto, estão o monitoramento eletrônico, a prisão domiciliar e a perda de cargo público, uma série de alternativas ao juiz responsável pelo processo para acompanhar o denunciado antes do fim do processo. Além disso, se o texto for aprovado, será possível vender ou disponibilizar bens de quem está envolvido num processo penal.

## CCJ da Câmara aprova projeto que torna mais eficiente persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou em 16 de março, por unanimidade, o PL 3.443/08 do senador Antônio Carlos Valadares - (PLS 209/2003) - que “dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro”.

O PL em questão propõe alterações na Lei nº 9.613/98, como, por exemplo, considerar

crime de lavagem não apenas a ocultação de bens, direitos e valores provenientes dos crimes dispostos no seu art. 1º, mas os oriundos de qualquer infração penal. Prevê também aumento da pena, passando a reclusão de três a dez anos e multa, para reclusão de três a 18 anos e multa.

A íntegra das mudanças pode ser conhecida no *Brasília Urgente* 02 no site [www.ammp.org.br](http://www.ammp.org.br).



# CNMP muda regras para escolha de procurador

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) apresentou propostas de duas resoluções na sessão do dia 9 de março. Uma delas estabelece que Corregedores-gerais e adjuntos não concorram à formação de lista triplíce para escolha do procurador-geral. Os corregedores não poderão concorrer durante todo o mandato.

Outra resolução cria o Sistema Integrado de Informações sobre Inquéritos Cíveis, Processos Coletivos, Termos de Ajustamento de Conduta e Delação Premiada (Siproc). O objetivo é reunir em um banco de dados único, informações sobre a atuação do MP em todo o país e,

com isso, permitir a fiscalização e o acompanhamento das atividades de promotores e procuradores, além de estimular a ação integrada e a cooperação entre os MPs da União e dos estados.

O sistema será implantado nas unidades do MP nos estados. O Conselho ficará responsável por estabelecer diretrizes para coleta, armazenamento e compartilhamento dos dados, que deverão seguir um padrão único de indexação. O conteúdo do Siproc, a agenda de implantação do sistema e a plataforma tecnológica a ser utilizada serão definidos por grupo de trabalho coordenado por conselheiro do CNMP. (Conamp)

## Conamp quer extinção da contribuição previdenciária de inativos

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) está atuando no Congresso Nacional com as instituições ligadas às carreiras típicas de Estado para a aprovação da PEC 555/06, de autoria do deputado Carlos Mota (PSB/MG), que revoga o dispositivo da Emenda Constitucional - Reforma da Previdência, extinguindo a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (contribuição de inativos).

## TRIBUNAIS SUPERIORES

### Publicada decisão do SFT sobre indenização por plantões no MP/SP

Foi publicada, em 26 de fevereiro, a decisão do ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, que concedeu liminar ao Mandado de Segurança impetrado pelo Procurador-geral de Justiça, Fernando Grella Vieira. O recurso foi apresentado contra decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, que

julgou inválido o Ato Normativo nº 40 do MP de São Paulo. Esse ato, editado com base na Lei Orgânica do Ministério Público, previa o pagamento dos plantões judiciais e outros serviços de natureza especial. A liminar suspende, temporariamente, a eficácia da decisão do CNMP. (STF)

### TSE define regras das eleições

As regras para as eleições de 2010 foram aprovadas pelo Tribunal Superior Eleitoral. Em 2 de março, os ministros do TSE aprovaram as últimas sete resoluções que orientarão o processo eleitoral deste ano. Outras dez já haviam sido apreciadas. Ao todo são 17 resoluções.

As instruções que haviam sido votadas anteriormente abordam formulários a serem utilizados nas eleições, cédulas oficiais de uso contingente, divulgação de pesquisas eleitorais, representações, reclamações e pedidos de resposta, propaganda eleitoral e as

condutas vedadas em campanha, calendário eleitoral, modelos das telas de votação da urna eletrônica, identificação biométrica, voto no exterior e cerimônia de lacração e fiscalização das urnas.

As novas resoluções versam sobre o número atual de parlamentares estaduais, a possibilidade de voto em trânsito, a regulamentação da doação por cartão de crédito, normas sobre prestação de contas, escolha e registro de candidatura e voto do preso provisório, entre outros temas. (TSE)

### STJ descarta em nova súmula prisão de depositário

Não cabe a prisão civil do depositário judicial infiel, conforme texto do projeto do ministro Felix Fischer aprovado por unanimidade, em 5 de março, pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça. A Súmula 419 afirma: "Descabe a prisão civil do depositário judicial infiel".

O entendimento tem como base o artigo 5º, LXVII, da Constituição Federal de 1988, o artigo 543-C, do Código de Processo Civil, o artigo 7º, parágrafo 7º, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, e artigo 2º, parágrafo 1º da Resolução 08/2008-STJ. E pacifica a visão do STJ sobre o tema. (STJ)

### MPF tem site para denúncias de crimes eleitorais

O Ministério Público Federal (MPF) lançou portal para manter a população informada sobre as eleições. O site [www.eleitoral.pgr.mpf.gov.br](http://www.eleitoral.pgr.mpf.gov.br) também será canal para denúncias de crimes eleitorais, como propaganda irregular, compra de voto, uso da máquina pública ou coação de eleitores. (MPF)



Promotor de Justiça  
Marcos Tofani  
Baer Bahia

# Relações de consumo avançam no Brasil

Os avanços nas relações de consumo no Brasil, nesses 20 anos de vigência do Código de Defesa do Consumidor, foram destacados pelo Promotor de Justiça

Marcos Tofani Baer Bahia, integrante da Curadoria do Consumidor/capital e Procon Estadual, no Dia Internacional do Consumidor, celebrado em 15 de março. Ele falou também dos desafios da proteção consumerista no Brasil.

Segundo Tofani, é importante comemorar a consolidação de uma lei que é tida como o mais moderno diploma legal do mundo na proteção do consumidor e que serviu de inspiração para leis posteriores no país, como o novo Código Civil (2002), que já reconhece a função social do contrato.

O Promotor aponta como avanço a crescente consciência do cidadão de buscar os órgãos de defesa do

consumidor para reclamar por seus direitos. “O cidadão vem tendo essa cultura de reclamar perante os órgãos, ao invés de se contentar passivamente com a lesão. Nos EUA, por exemplo, embora não haja lei expressa sobre defesa do consumidor, há uma cultura de conscientização dos direitos do consumidor.”

Embora o saldo das conquistas seja positivo, Tofani alerta para a necessidade da vigilância permanente. “Como toda legislação que vem proteger o cidadão, o CDC sofre resistências, como a pretensão de alguns grupos econômicos de retirá-lo do campo de incidência da lei, tamanho o grau de proteção albergado pelo CDC ao vulnerável consumidor. Podemos citar, por exemplo, a ADIN proposta pelo setor financeiro contra o Código para retirar dos bancos sua aplicação, que foi julgada improcedente no STF”. Os bancos, os serviços de telecomunicação e as operadoras de planos de saúde

continuam a ser os grandes vilões do mercado, enfatiza o Promotor.

O desafio, agora, não é mais a aplicação do CDC, que já se tornou a lei geral do consumo. Segundo Tofani, a educação para o consumo consciente ainda é um problema, dado o retrato social e econômico do país, principalmente agora que 30 milhões de pessoas ascenderam à classe C, o que significa massificação do crédito e superendividamento.

Segundo Tofani, outros desafios são: acesso aos órgãos de defesa do consumidor (como o incentivo à criação e instalação de procons municipais, já que, atualmente, são menos de 100, ou seja, pouco mais de 10% dos municípios), segurança dos produtos e serviços (veículos, alimentar, incluindo combate à obesidade infantil através de maior controle da publicidade; exposição humana à radiação emitida por antenas de celulares), proteção no comércio eletrônico e proteção contra o superendividamento.

## Código é fruto de luta social

O Código de Defesa do Consumidor foi instituído em 11 de setembro de 1990, com a Lei nº 8.078, mas somente entrou em vigor no dia 11 de março de 1991. É uma lei abrangente que trata das relações de consumo nas esferas civil, definindo as responsabilidades e os mecanismos para a reparação de danos causados; administrativa, com os mecanismos para o poder público atuar nas relações de consumo; e penal, estabelecendo novos tipos de crimes e as punições para os mesmos.

Fruto da luta de defesa do consumidor no Brasil, que nasceu com a Lei Delegada nº 4, de 1962, se fortaleceu com a criação dos Programas Estaduais de Proteção e Defesa do Consumidor, como o de São Paulo e de Minas Gerais, modelos para a criação dos muitos Procons no Brasil.

Esse nascimento a partir da pressão social é que faz, certamente, o Código de Defesa do Consumidor uma das leis mais avançadas do mundo.

A inserção da defesa do consumidor na

Constituição Federal de 1988 se deu por causa da pressão dos Procons e movimentos de defesa do consumidor. O inciso XXXII, do art. 5º da CF 88 diz que “o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor”. No título que trata da Ordem Econômica e Financeira, a defesa do consumidor foi incluída como um dos princípios gerais da atividade econômica, nos termos do art. 170, V, da CF 88. A partir de então, o Código de Defesa do Consumidor (CDC) disciplinou todas as relações de consumo, com dispositivos de ordem civil, processual civil, penal e de Direito Administrativo.

Um dos maiores avanços do Código do Consumidor é, certamente, o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo e o atendimento à necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria de sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo.

## Comemoração

O Dia Mundial dos Direitos do Consumidor foi comemorado, pela primeira vez, nos Estados Unidos, em 15 de março de 1983. Essa data se reporta ao famoso discurso feito, em 15 de março de 1962, pelo então presidente John Kennedy. Em seu discurso, Kennedy salientou que todo consumidor tem direito, essencialmente, à segurança, à informação, à escolha e a ser ouvido. Isso provocou debates em vários países e estudos sobre a matéria, sendo, por isso, considerado um marco na defesa dos direitos dos consumidores.

# AMMP se reúne com aposentados

BÁRBARA PEIXOTO



A Diretoria da AMMP reuniu-se, na tarde do dia 25, com os aposentados. Esse foi o segundo encontro desta Gestão com os associados. O primeiro, há 15 dias, foi com as pensionistas. O encontro, aberto pelo presidente Rômulo Ferraz, contou com a participação do advogado Luís Carlos Parreiras Abritta. Ferraz enumerou as questões institucionais e administrativas de interesse dos associados e especialmente dos aposentados. Falou também das propostas de emendas constitucionais em tramitação no Congresso e no Senado, versando sobre adicional por tempo de serviço para a Magistratu-

ra e membros do Ministério Público, e a Lei Maluf, ou da “Mordação”, que põe em alerta o Ministério Público ao tentar coibir a atuação de seus membros.

Abritta elencou as questões judiciais e administrativas em defesa de direitos dos aposentados, sobretudo da questão previdenciária, custeio-saúde e parcelas remuneratórias. Segundo ele, estão sendo questionadas contribuições previdenciárias criadas em três governos, uma delas já com Recurso Extraordinário no Supremo Tribunal Federal (STF).

A AMMP também requereu junto à Procuradoria-Geral de

Justiça o pagamento de valores atrasados, além da isenção de Imposto de Renda para os aposentados acometidos por doenças que garantem o benefício.

Também participaram da reunião o ex-presidente da AMMP Luiz Carlos Abritta, o terceiro vice-presidente, José Silvério Perdigão de Oliveira, a primeira diretora administrativa, Selma Maria Ribeiro Araújo, e o 1º diretor Financeiro, João Medeiros, além da gerente administrativa, Márcia Nogueira.

Depois da reunião, os aposentados e a diretoria participaram do lançamento de livro e coquetel.



PEDRO HENRIQUE

## Cabral conta a história da Conamp

O Procurador de Justiça Joaquim Cabral Netto lançou, no dia 25 de março, o livro *Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – Uma História Sem Fim*, logo depois do encontro da diretoria da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) com aposentados e coquetel.

No livro, Cabral coloca toda sua

experiência de 35 anos que integrou o Ministério Público de Minas Gerais, presidiu a Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) e a Confederação Nacional do Ministério Público (Conamp).

A obra tem também uma análise dos grandes momentos da Conamp, desde sua criação até os dias atuais.

**A DECISÃO CERTA.**  
Seguros de vida - Auto - Residência

Planos especiais para associados da AMMP

LIGUE 0800-771-1231 E SOLICITE UMA COTAÇÃO

 Siena SEGUROS  
www.sienaseguros.com.br

### Em entrevista para a revista *Viver Brasil*, o presidente da Associação Mineira do Ministério Público, Rômulo de Carvalho Ferraz, fala do crescimento da instituição, no amadurecimento e na independência de suas ações.



“O MP, da forma que atua hoje, é uma instituição muito nova. O perfil dos colegas é jovem. Temos os arroubos da juventude”

**O advogado geral da União ameaça processar os procuradores federais que propuserem ações que retardem o andamento de obras.**

**Como vê esta situação?**

É uma posição equivocada, à medida em que o procurador da República tem independência e autonomia funcional para propor a ação que julgar cabível. No fato concreto, é uma situação de longa data em que o Executivo tem encontrado óbices para a realização de grandes obras, com a própria estrutura administrativa do estado como nos casos das licenças ambientais. Às vezes, o Ministério Público tem que tomar alguma medida que pode não agradar. Mas, dentro de contexto republicano e democrático é uma postura muito equivocada. Pode até ser uma medida antipática do Ministério Público, mas ela precisa ser tomada, especialmente na área ambiental. Mas tem havido alguns avanços. Evidentemente que todos nós temos que compartilhar das expectativas de que estes avanços são importantíssimos para o país.

**Mas este comportamento de ouvir as vozes da rua, como disse o ministro Joaquim Barbosa, não é ser leniente? O Ministério Público tem que ouvir clamores do governo ou agir, sempre, como fiscal da lei?**

Não, tem que ser o fiscal das leis, mas precisa também ouvir as vozes da rua. Não pode dissociar deste sentimento da sociedade. Evidentemente há também o relacionamento das instituições e, neste aspecto, o Ministério Público amadureceu muito. Desde a Constituição, ele vem sofrendo, principalmente no âmbito do Legislativo, um bombardeio muito grande, por causa de eventuais excessos.

Rômulo de Carvalho Ferraz, presidente da Associação Mineira do Ministério Público, é um homem sabidamente corporativista. Defende a sua categoria com toda gana e vibração. Isso não o impede, porém, de ter uma visão crítica da instituição e da atuação de colegas. Para ele, eventualmente, há sim abusos por parte de membros do Ministério Público, seja pela imaturidade, seja pelo envolvimento na matéria. Nesta entrevista, ele adverte para o risco de elitização do Ministério Público e diz que a categoria tem salários altos no contexto nacional, mas perfeitamente compatível com a responsabilidade do cargo. Além disso, Ferraz adverte para a ameaça do Governo federal de processar ações que retardem obras públicas. “Dentro de postura republicana e democrática é uma postura muito equivocada.”

os. Mas o amadurecimento ocorre, a maturidade vem com o tempo. Não pode haver um comportamento arbitrário, absolutista por parte do membro do Ministério Público.

**O senhor falou em abusos. Eles existem realmente?**

Sem dúvida, eles existem e são reconhecidos pelo próprio MP, pelas entidades de classe, pela chefia institucional, tanto em nível estadual quanto federal. Nós temos certeza de que esta é uma postura absolutamente minoritária dentro da instituição. Não podemos nos esquecer de que a instituição, da forma que atua hoje, é muito nova. Ela é da Constituição de 1988. O amadurecimento vem ocorrendo. Não podemos nos esquecer também que o perfil dos colegas é muito jovem. Há os arroubos da juventude.

**Nós estamos iniciando o período eleitoral. Historicamente o Ministério Público é usado politicamente, com encaminhamento a ele de denúncias de um grupo contra o outro. O MP se preparou para não ser instrumento de campanha eleitoral em 2010?**

Esta é uma realidade e o promotor de Justiça, nas comarcas do interior, precisa ter a consciência de que nas questões locais, paroquiais, ele pode ser usado. Tem que trabalhar com esta realidade. Em Minas Gerais temos mais de 300 zonas eleitorais, são aproximadamente 300 promotores eleitorais que vêm tendo uma atuação, ao longo dos anos, muito eficiente, principalmente naquilo que é mais caro num processo eleitoral, o abuso econômico, o político, o uso escuso de meios de comunicação. A Justiça Eleitoral tem dado grande alento para todos nós, pois ela tem sido uma prestação jurisdicional mais eficaz do que a média da ação do Poder Judiciário. Você tem resultados mais eficazes. Veja as últimas

eleições municipais, já tivemos inúmeros casos de cassação de prefeitos e vereadores. Dois governadores já foram cassados e efetivamente tiveram que deixar os seus cargos por crimes eleitorais. É um alento grande para quem atua nesta área.

**Por outro lado o TSE tem recusado, sistematicamente, representações contra o presidente da República por antecipação de campanha. Pode-se deduzir então que o peso político influencia?**

Ao longo dos anos isto não aconteceu só no TSE. Em geral pode-se dizer que isto é uma realidade histórica do país. Mas em relação ao Tribunal Superior Eleitoral dizer isto neste momento é uma injustiça.

**O Ministério Público é sujeito a influências políticas?**

Nós temos um processo de escolha da chefia do MP, que veio após a Constituição de 1988, que é por eleição direta para a formação de lista tríplice para a escolha do governador. Não é o processo ideal. Existe uma luta nacional para que a escolha do procurador geral de Justiça seja por eleição, sem escolha do Executivo. A escolha de um nome pelo governador, mesmo que de lista tríplice escolhida numa eleição direta, cria sim um vínculo que evidentemente não é o ideal. O processo permite ainda uma reeleição e isto acaba reforçando a perspectiva de vínculo diante da possibilidade de recondução. Para as entidades representativas, o melhor é a eleição direta, sem a reeleição.

**Mas cada procurador, cada promotor, é o poder. Mesmo assim está sujeito a pressões da chefia?**

Não, a nossa organização prevê uma chefia institucional, mas de natureza administrativa. Na sua atuação, cada promotor, cada procurador, tem independência consti-

tucional. Pelo menos em tese não existe esta pressão orgânica. O que pode criar vínculos é o processo de escolha da chefia, e isto não é desejável, não apenas pela instituição, mas pela sociedade.

### **O senhor falou que pelo menos em tese o promotor não recebe influências. Na prática há?**

É natural que possa existir, num caso ou outro, uma tentativa de ingerência da chefia, que é premiada por diferentes situações. Mas o promotor tem suas prerrogativas funcionais e normalmente estas pressões não são aceitas. Tem que haver maturidade do promotor para se desvencilhar da situação.

### **Hoje se debate a possibilidade de o Ministério Público ter uma função de investigação em algumas situações. A instituição está preparada para isto?**

Estamos melhores preparados do que já estivemos. Há realmente algumas situações em que o melhor é que os procedimentos sejam conduzidos pelo promotor de Justiça como, por exemplo, numa situação de abuso do poder de polícia que, dificilmente, seria investigado pela própria polícia. Esta polêmica surgiu já há algum tempo, mas, hoje felizmente, no Supremo Tribunal está pacificada. A atuação do Ministério Público não é concorrente com a Polícia Civil nem absoluta. É simplesmente complementar, pois o poder de investigação é própria da polícia. Eu diria que minimamente estamos preparados para alguns procedimentos investigatórios.

### **Recentemente a Assembleia de Minas e o MP tiveram embate que quase des-cambou para uma crise institucional. Isto está superado?**

Hoje acho que estão superadas as dificuldades de relacionamento, principalmente pela atuação do presidente Alberto Pinto Coelho, e a convivência está muito mais tranquila. Pode ter ocorrido à época abuso por parte de algum promotor, mas, com certeza, esta é uma situação pontual. O que precisa haver é compreensão de que algumas medidas tomadas pelo MP são traumáticas e podem resultar em desgaste. Por exemplo, desde algum tempo, uma atuação nossa na área do patrimônio público que é fiscalizar a contratação de funcionários pelas prefeituras. Muito antes do Supremo Tribunal Federal tratar do nepotismo, já havia uma atuação do MP para evitar esta prática. Hoje se pode dizer que a situação de contratação de servidores públicos pelas prefeituras está bem normalizada, dentro dos preceitos legais, mas, evidentemente, durante o processo de ajuste, houve muito desgaste na convivência com os poderes.

### **O senhor também considera o Brasil o país da impunidade?**

Não há dúvida alguma de que é este o sentimento social. Ele é ainda maior quando se trata de casos de corrupção e mesmo do

crime comum. Nós temos uma lei de execução penal que muitas vezes, notadamente nos casos de clamor público, a sociedade não compreende. É o caso do regime de progressão de pena que, muitas vezes abrandando a punição. O sujeito comete, por exemplo, um homicídio e após cumprir dois quintos de sua sentença – antes era com um sexto – evolui no regime de cumprimento da pena. Mas na consciência das pessoas o sujeito foi solto, apesar de ter cometido crime gravíssimo. Nos atos de corrupção é pior ainda. Quantos estão presos por corrupção? Há casos recentes notórios, em que o indivíduo praticou atos terríveis de corrupção e, por força do ordenamento jurídico, mantém-se no cargo, embora haja pressão social muito grande.

### **De uma forma recorrente há movimentos pedindo o aumento das penas. É a solução?**

Sem dúvida nenhuma o problema não é o tamanho das penas, mas sim do seu cumprimento. Há muita polêmica em torno do assunto, mas há uma política de execução das penas que é muito benevolente e distante da realidade social do país. O clamor dos promotores de Justiça não é pelo aumento, mas pelo seu cumprimento efetivo.

### **O senhor acha necessário mudar a lei para dar maior dinamismo à Justiça?**

As reformas que estão sendo feitas já melhoraram um pouco. O Supremo Tribunal Federal, me disse um ministro, em dois anos deverá colocar sua pauta em dia, com a diminuição do número de processos que chega até ele agora, depois das mudanças. Mas ainda é preciso mudar muita coisa. No âmbito do processo penal, por exemplo, é necessário reduzir o número de recursos possíveis.

### **O Ministério Público está acompanhando o projeto de reforma do Código de Processo Penal, em discussão no Senado?**

O Ministério Público tem acompanhado todas as propostas de reforma do código. Muitas reformas do Código de Processo Penal, infelizmente, têm sido feitas em função do clamor público. Casos concretos de grande comoção social, às vezes fazem o Congresso se mover e resgatar projetos que estão em andamento para votar isoladamente, sem perspectiva de revisão do processo penal como um todo. As mudanças são isoladas, movidas muito mais pelos fatos que causam comoção do que pela preocupação estrutural e orgânica.

### **O senhor falou em clamor público, mas muitas vezes a gente vê o Ministério Público se envolvendo neste sentimento, empenhando-se mais do que em outros crimes que não têm este clamor.**

Isto é natural, afinal o membro do Ministério Público é um cidadão como outro qualquer e às vezes se deixa motivar por este fato, mas ele precisa ter a consciência

de que não pode agir, não pode ser movido em função deste clamor e ter a serenidade para atuar distanciado da situação. Mas nós procuradores, promotores, juizes e policiais estamos sujeitos a isto, embora não seja a situação ideal.

### **A população, de um modo geral, aprendeu a buscar seus direitos e demonstra confiança no Ministério Público. Vocês estão preparados para o aumento da demanda?**

Hoje, em praticamente todo o Brasil, a situação do Ministério Público melhorou muito, mas ainda é insuficiente. Especialmente no interior, apesar de ter evoluído, a estrutura ainda está aquém das expectativas e necessidades. Em Minas, na região Norte, no Vale do Jequitinhonha, ainda há casos em que um promotor atende a 100 mil jurisdicionados. Um promotor e um funcionário para atender uma área onde os conflitos sociais são muitos.

### **A estabilidade e em alguns casos os bons salários atraem muitas pessoas para a área pública. Hoje as pessoas buscam o serviço público não por vocação, mas pela garantia do emprego. A instituição sente este problema de gente que vem para ela sem vocação para a atividade?**

Sente sim. Ainda muito recentemente o perfil dos membros da instituição era de gente oriunda da classe média, classe média baixa. Agora há a preocupação de que não haja uma elitização muito grande. Hoje o advogado para fazer concurso público para o Ministério Público e para o Judiciário precisa ter três anos de exercício da profissão. O que ocorre é que aquele que tem condições de ficar três anos só estudando e trabalhando apenas o suficiente para atender ao requisito, acaba sendo beneficiado. A elitização, embora ainda não constatada, é uma preocupação, inclusive no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

### **O senhor é, reconhecidamente, um defensor de sua classe, mas não custa perguntar: o Ministério Público tem salário elevado? O pessoal ganha muito?**

Nós temos consciência de que a nossa remuneração, dentro do contexto social, é bem razoável, para não dizer elevada. Por outro lado, pelas atribuições, responsabilidade e importância social que a instituição tem, acho que a remuneração é compatível. Ninguém entra no MP acreditando que fará riqueza. Vai ter uma boa situação social, confortável, mas o advogado que quiser fazer riqueza, prosperar, que vá para o exercício da advocacia. Isto ele não vai conseguir na carreira pública. Agora, no contexto social do país, nossa carreira é muito bem situada e isto é importante que a gente mesmo saiba, para que tenhamos a consciência de nosso dever e uma dedicação muito grande.

Texto: Flávio Penna | Fotos: Victor Schwaner

# Linha de fogo

FELIPE JAVARÉ

Todo mundo não via hora de acordar cedo no domingo para competir. E, dia 14 de março, esse desejo se realizou. Foi dada a largada para a temporada 2010. A primeira prova foi, nada mais nada menos, que uma meia maratona: 21,097 km.

Até aí, tudo bem. Mais uma prova longa das várias disputadas pelos atletas da AMMP. Mas a corrida da Linha Verde é extremamente difícil, muito técnica e com subidas longas. E fazia um calor infernal... O sol castigou os participantes e muita gente abandonou a prova.

Neste ano, o percurso ganhou um atrativo a mais: a Cidade Administrativa. Uma belíssima obra arquitetônica assinada por Oscar Niemeyer que, pela primeira vez, pôde ser vista totalmente pronta.

A Equipe AMMP de Corrida de Rua marcou presença, mas não es-

capou dos castigos da natureza e do percurso complicado. Tanto os atletas que correram os 21,097 km, quanto os que optaram em disputar a Corrida da Família, com percurso de 5,8 km, sofreram.

Mas nada que estrague a estréia da AMMP em 2010. A cada ano, os atletas se mostram mais preparados e mais capacitados. Todos estão treinando, se dedicando e, consequentemente, tendo um estilo de vida mais saudável.

Os atletas da Equipe AMMP de Corrida de Rua ganham mais do

que medalhas. Ganham mais saúde, qualidade de vida e longevidade. Faça parte dessa equipe. Venha correr com a AMMP. O calendário está só começando e muita coisa vem por aí.

Acesse o site [www.ammp.org.br](http://www.ammp.org.br) veja outras fotos da corrida.

Largada da meia maratona se deu na Cidade Administrativa



## Receita de um campeão

FELIPE JAVARÉ



➤ Fininho

Quem pratica corrida de rua sabe das dificuldades e da dedicação necessária para completar as provas, para se sentir bem durante elas, para não sofrer lesões e, principalmente, para melhorar sempre.

Quando falamos dos atletas de elite, essas dificuldades aumentam consideravelmente. A cobrança externa e pessoal é outra.

Na Equipe AMMP de Corrida de Rua, há grandes nomes do atletismo. Seja corredor de pequenas ou de grandes distâncias, cada um tem seu objetivo e seu limite. Correm promovendo a saúde, mas com um toque de competitividade, natural de qualquer esporte.

E, quando o assunto é competitividade, todos logo pensam em Everton Marcos das Dores, o Fininho. Com o tempo de 1h26min35seg, ele foi 58º na classificação geral e o 6º na categoria 35-39 anos da Meia Maratona da Linha Verde 2010.

Conversamos com ele para pegar algumas dicas e descobrimos que vida de atleta não é nada fácil. O treinamento é feito durante seis dias da semana, com

apenas um de descanso e duram em média uma hora e meia. O ritmo depende da prova que será disputada.

A alimentação também deve ser equilibrada, com intervalos de três horas. Mesmo correndo há dez anos, para Fininho, nenhuma prova é igual à outra. “Cada prova tem um sabor, tem uma adrenalina diferente. (...) A Volta da Pampulha é como se eu estivesse começando do zero, meu calendário começa na última prova do ano. A Corrida São Silvestre é a realização de um sonho de criança. A Meia Maratona do Rio de Janeiro é especial porque até então eu nunca tinha corrido fora de Minas”, explica Fininho. E todo esse sonho e amor ao esporte foram recompensados com a participação dele na corrida de 600 km entre São Paulo e Rio de Janeiro.

E fica a dica de quem sabe: “Ouça sempre o seu corpo e respeite o seu limite. Tudo tem seu tempo. É fundamental desejar, sonhar, buscar e acreditar que você também pode ser um vencedor”.

Quer ver a entrevista completa? Acesse o site da AMMP.